



Pavimentação da Av. Humberto Italo Gianetti – Bairro Mato Dentro/Parque São Luiz.

Considerando que a Av. Humberto Ítalo Gianeti não é pavimentada e que durante o período das chuvas ocorrem muitas erosões danificando a via;

Considerando os custos de manutenção, patrolamento, além dos transtornos que as erosões causam aos moradores do bairro;

Considerando que a via pública é utilizada pelo transporte público, linha 559; e

Considerando ainda que a via é utilizada para escoamento da safra de uva, cuja falta de pavimentação eleva os custos de transporte,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pavimentação da Av. Humberto Italo Gianetti – Bairro Mato Dentro/Parque São Luiz.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2023.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Juninho Adilson

/orb